



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, inscrita no CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE CIANORTE, CNPJ nº 76.309.806/0001-28, com Sede na Praça da República, 100, CEP 87.200-127, Cianorte – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, casado, brasileiro, portador do RG n.º 1.554.531-3 e CPF n.º 258.569.019-91, com domicílio especial na Rua Praça da República, 100, CEP 87.200-127, Cianorte – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2015, celebrado em Curitiba, na data de 06/05/2015, que tem por objeto “a construção de uma ponte sobre o Rio Ribeirão São Januário com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo “A” com 8,50m, 63 (sessenta e três) lajotas do tipo “A” de 0,40m x 1,00m e 16 (dezesesseis) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 13.816.617-1 apenso ao protocolo 12.516.659-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Q.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 005/2015, conforme o Ofício nº 467/2015 – PMC/GP (fls. 03 do P.I. nº 13.816.617-1) do Prefeito de Cianorte, e pela fiscalização (fls. 03/verso e 06 do P.I. nº 13.816.617-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 19 do P.I. nº 13.816.617-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 24 de setembro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 13.816.617-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 28 de março de 2016.

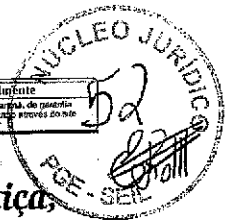
JOSÉ RICH FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte

Handwritten signature of Katayama
Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor - DER/PR



(cem mil reais), e R\$ 16.599,52 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) de contrapartida do Município de Jesuítas, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 47/52 e 63/65, respectivamente.

DOS RECURSOS As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000600406-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 - Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 100 - SEIL, datado de 19/05/2016.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo. A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Décima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. e Eng.º da obra Thiago Henrik Paulino Silva e Moreira, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 23 de maio de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHA FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
46143/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.516.659-8 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Cianorte.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 005/2015.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 24 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 22 de janeiro de 2017.

DATA: 26 de março de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHA FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
45840/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.970.543-8 e apensos.

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antonio do Sudoeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 040/2012.

DO PRAZOS

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 22 de junho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de dezembro de 2016.

DATA: 24 de março de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHA FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL
45839/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 445/2016 - GMS
PROTOCOLO N.º 13.588.428-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Rua Dalmo Putini, nº 360, Vila Industrial no município de Laranjeiras do Sul, Paraná

Preço Máximo: R\$ 198.019,29 (cento e noventa e oito mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Retirada do Edital: a partir do dia 30 de maio de 2016 no site <http://www.licita.coes-e.com.br>.

Data da Disputa: dia 15 de junho de 2016, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

45828/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONVITE N.º 0035/2016 - GMS

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos arquitetônico e complementares para a reforma e melhorias do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa, com área aproximada de 1.600m², sito à Rua Dom João Braga, nº 64, Vista Alegre, no Município de Curitiba, Paraná, CEP 80810-290

VENCEDOR: TECNPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ 12.341.002/0001-23

VALOR: R\$ 66.130,00 (sessenta e seis mil e cento e trinta reais).

Curitiba, 24 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

JAMUR
Diretor Geral da Paraná

Edificações
46004/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0134/2016 - GMS

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reparos no Centro de Socioeducação - CENSE, sito à Av. General Meira, nº 1993, Vila Shalom, no Município de Foz do Iguaçu.

VENCEDOR: IVO LOCATELLI - EPP, CNPJ 78.116.811/0001-40

VALOR: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Curitiba, 24 de maio de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

JAMUR
Diretor Geral da Paraná

Edificações
46006/2016